

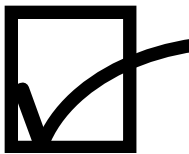
ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC
Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742

1.

INTRODUÇÃO



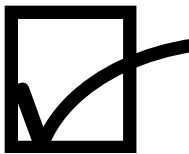
1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é apresentado ao abrigo das disposições do contrato de prestação de serviços de auditoria de gestão, com o n.º 014/2014, celebrado com o Município de Portimão em 10 de setembro de 2014.

De acordo com o previsto na Parte II do Caderno de Encargos, referente às “Cláusulas Técnicas”, e, em particular, o estabelecido na Cláusula 1ª, referente ao Objeto, o serviço prestado teve como objetivo “(...) a emissão de relatório, acompanhado de parecer técnico sobre a avaliação da estrutura organizacional incluindo os seus procedimentos, avaliação do sistema de controlo interno, o cumprimento da legalidade dos registos contabilísticos e a conformidade e consistência dos mesmos, bem como a análise das demonstrações financeiras para os exercícios económico-financeiros de 2009 a 2013, inclusive.”.

Por sua vez, ainda no clausulado técnico do Caderno de Encargos, prevê-se na Cláusula 4ª, relativa aos Atributos da Proposta, que “os trabalhos de auditoria de gestão objeto deste procedimento deverão incidir sobre os exercícios de 2009 a 2013, inclusive, centrados em algumas áreas consideradas prioritárias, com o objetivo enumerado, observando o seguinte:

- 1.1. *Adaptabilidade e análise da estrutura orgânica;*
- 1.2. *Análise ao mapa de pessoal e identificação de hipotéticas necessidades;*
- 1.3. *Análise e avaliação dos procedimentos organizacionais;*
- 1.4. *Levantamento e avaliação do sistema de controlo interno;*
- 1.5. *Análise da delegação e subdelegação de competências existente na estrutura do Município;*
- 1.6. *Análise à metodologia de elaboração dos instrumentos previsionais de gestão, nomeadamente ao Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano;*
- 1.7. *Análise à execução orçamental da Receita e da Despesa, bem como das Grandes Opções do Plano;*
- 1.8. *Elaboração de rácios de execução orçamental da receita e da despesa, bem como, das Grandes opções do Plano e sua comparabilidade com o setor;*
- 1.9. *Análise e evolução das demonstrações financeiras do quinquénio 2009-2013, nomeadamente:*
 - 1.9.1. *Balanço;*
 - 1.9.2. *Balancetes de terceiros;*
 - 1.9.3. *Levantamento e análise das contas da classe 2 – terceiros;*
 - 1.9.4. *Demonstração de Resultados, incluindo os Resultados Financeiros e Extraordinários;*
 - 1.9.5. *Análise aos mapas de fluxos de caixa;*



- 1.10. *Análise da estrutura financeira para cada exercício económico-financeiro;*
- 1.11. *Levantamento dos fluxos financeiros de operações de tesouraria e respetivos mapas;*
- 1.12. *Cálculo dos limites de endividamento de curto, médio e longo prazo e de endividamento líquido municipal, para cada um dos exercícios;*
- 1.13. *Análise dos registos contabilísticos dos documentos de receita e de despesa, nomeadamente, ao nível dos procedimentos e autorizações para a realização da despesa;*
- 1.14. *Análise aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente, ao nível da realização de empreitadas de obras públicas e de prestação de serviços;*
- 1.15. *Avaliação das participações financeiras em Empresas Municipais e Intermunicipais, nomeadamente ao nível dos fluxos financeiros e da sua necessidade para o exercício das funções do Município;*
- 1.16. *Análise dos procedimentos relativos aos processos de despesa relacionados com contratos-programa, protocolos e outros instrumentos de idêntica natureza, com empresas municipais e outras instituições sem fins lucrativos.”*

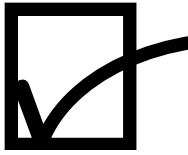
Os trabalhos da auditoria foram desenvolvidos no sentido de prosseguir expressamente os objetivos gerais mencionados na Cláusula 1ª e abranger e incidir especificamente em todos os vetores enunciados na Cláusula 4ª.

O Relatório agora apresentado reflete, na sua forma e conteúdo, os aspetos relevantes do trabalho de auditoria desenvolvido, em obediência aos objetivos e atributos do Caderno de Encargos.

Mas o Relatório agora apresentado não emerge apenas de um trabalho feito para cumprir de modo “estritamente formal” com os desideratos do Caderno de Encargos. Tendo em conta que:

- a) as situações ocorridas e as opções de gestão municipal assumidas, que influenciaram a situação económico-financeira do Município de Portimão, não nasceram ou ocorreram apenas desde 2009 e, infelizmente, não esgotaram os seus efeitos no ano de 2013;
- b) o âmbito dos factos e ocorrências que ajudam a explicar a atual situação financeira do Município de Portimão, extravasam o perímetro financeiro estrito do Município,

procurou-se, dentro do possível e correndo um risco de podermos ser acusados de ir além do âmbito do Caderno de Encargos, iniciar sempre as análises em momento anterior a 2009 e, por sua vez, obter evidências que ajudassem a explicar os efeitos financeiros da intensa externalização efetuada das atividades



ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

municipais, designadamente através da empresa municipal “Portimão Urbis” e suas participadas.

É devida uma palavra de reconhecimento a todos os serviços, dirigentes e demais responsáveis do Município e empresas municipais com quem contactámos, pela colaboração tida na obtenção de informações, cabendo aqui uma referência especial ao Departamento de Serviços de Suporte, na pessoa do seu Diretor.

Finalmente, *“last but not the least”*, o nosso agradecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Dra. Isilda Gomes, pelo apoio com que sempre contámos, desde a primeira hora, para levar a cabo o nosso trabalho

Lisboa, em 30 de janeiro de 2015

João Amaro Santos Cipriano – ROC n.º 631
Administrador da
" Abreu & Cipriano, Auditores, SROC"
Inscrita sob o nº119 na OROC